

Medida Provisória nº 1275, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA POROVISORIA 01275 1996, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249/91.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1238 de 1995

Medida Provisória nº 1314 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 'C' 10 04 PAG 04605.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA

TRAMITAÇÃO

A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

29/01/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO PSB, PFL, PMDB, PSDB (SF); PMDB, PSDB, PTB, BLOCO (PFL PTB), PPB (CD), INDICANDO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO. (FLS. 32 A 40).

29/01/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

22/01/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 23 01 96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÕES DE AVULSOS.

19/01/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

19/01/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 06 (SEIS) EMENDAS: DEP CHICO DA PRINCESA 001; MIRO TEIXEIRA 003, 004, 005; NEDSON MICHELETI 006; PAES LANDIM 002. (FLS. 24 A 31).
DCN 23 01 PAG 0621 A 0628.

19/01/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 20 01 PAG 0656.
DCN 'A' 10 04 PAG 2980.

19/01/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 19 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 22 01, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 01, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 11 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

19/01/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JOSE FOGAÇA E NEY SUASSUNA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E FREITAS NETO; PSDB - TEOTÔNIO VILELA FILHO; PTB - ARLINDO PORTO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; DEP BLOCO (PFL -

TRAMITAÇÃO

- PTB) - ABELARDO LUPION E ALEXANDRE CERANTO;
PMDB - HERMES PARCIANELLO; PSDB - LEONIDAS CRISTINO;
PPB - JOSE TELLES; PSL - ROBSON TUMA; PT - JAQUES WAGNER.
SUPLENTE: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E ONOFRE QUINAN;
PFL - JOSE ALVES E JONAS PINHEIRO; PSDB - GERALDO MELO;
PTB - EMILIA FERNANDES; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO
(PFL - PTB) - CIRO NOGUEIRA E JAIME FERNANDES;
PMDB - EULER RIBEIRO; PSDB - DANILO DE CASTRO; PPB - LUIS
BARBOSA; PT - ARLINDO CHINAGLIA.

19/01/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: OMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01275 1996.
(PUBLICADA NO DOFC 13 01 PAG 00550). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1275/1996

Data: 13/01/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
POROVISORIA 01275 1996, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL -
NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO
AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA
LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A
MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI
8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI
8249/91.